PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024 | Ano XIX | Edição 1790 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Saúde 3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano 3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio 4
Secretaria Municipal de Justiça 5
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 7

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LICITAÇÃO:- Processo nº 7297/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 110/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de enfermagem (com amostra) pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 06/02/2024 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **24/01/2024** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9344, 9361 e 9244 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 23 de janeiro de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné

Secretária Adjunta de Administração.

.....

PORTARIA Nº 015 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO, Prefeito em exercício do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder, *a partir de 23 de janeiro de 2024*, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, à servidora Srª. **VANESSA MARIANA KOSKI**, matrícula 12781, pertencente do quadro permanente de pessoal, Gratificação de Função.

Art. 2º A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de 10% (dez por cento) a ser calculada sobre o seu respectivo salário base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos *a partir de 23 de janeiro de 2024*.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Prefeito Municipal em exercício

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da

Prefeitura do Município de Amparo, em 23 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 016 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO, Prefeito em exercício do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder, *a partir de 23 de janeiro de 2024*, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, ao servidor Sr. **RAFAEL SANSIVIERO,** matrícula 12781, pertencente do quadro permanente de pessoal, Gratificação de Função.

Art. 2º A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de 10% (dez por cento) a ser calculada sobre o seu respectivo salário base;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos *a partir de 23 de janeiro de 2024*.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Prefeito Municipal em exercício

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da

Prefeitura do Município de Amparo, em 23 de janeiro de 2024.

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Processo nº: 9712/2023

Pregão Presencial nº: 161/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico veterinário emergencial e preventivo, com fornecimento de medicamentos e materiais de higiene destinados aos cães pertencentes ao Canil da Guarda Civil Municipal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para abertura da sessão pública do supracitado com a participação da empresa Érica Rosa Silingardi ME.

A empresa apresentou proposta global (sem detalhamento dos itens) no valor de R$ 220.000,00, sendo assim, foi iniciada a análise da documentação de habilitação, a empresa apresentou a CND Municipal com data de validade expirada, portanto, foi aberto o prazo de 5 dias úteis conforme previsto na LC 126/06 para regularização, a empresa deveria apresentar também proposta detalhada e readequada.

A empresa atendeu ao prazo, porém, alegou que errou na precificação da proposta, deixando alguns itens de fora, assim sendo, a proposta detalhada readequada foi apresentada com valor total de R$ 530.340,00.

Após tentativas de negociação frustradas, o presente certame restou como **FRACASSADO**, tendo em vista que os valores ofertados não eram aceitáveis frente ao valor referencial.

Não houve objeções quanto as decisões do pregoeiro.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 23 de janeiro de 2024.

Matheus Canteiro Silva
PREGOEIRO
DESPACHO

Processo nº: 9712/2023
Pregão Presencial nº: 161/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico veterinário emergencial e preventivo, com fornecimento de medicamentos e materiais de higiene destinados aos cães pertencentes ao Canil da Guarda Civil Municipal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, e declaro **FRACASSADO** o presente certame.

Publique-se.

Amparo, 23 de janeiro de 2024.
Anderson Lima de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Processo nº: 10602/2023
Pregão Eletrônico nº: 146/2023
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de kits do Projeto LiGa – Literatura & Gameficação para as turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após a classificação das propostas, deu-se início à fase de lances, as empresas Educar Editora e Brasil Editora de Livros LTDA apresentaram os melhores preços para os itens.

A empresa Educar Editora foi inabilitada pois não apresentou o Contrato Social, sendo assim, a empresa Brasil Editora restou como classificada em primeiro lugar para todos os itens do certame.

Posto isto, após análise da integridade da documentação de habilitação foi aberto o prazo de 4 dias úteis para entrega das amostras, tendo em vista o item 4.16.6 do Edital.

A empresa entregou tempestivamente e integralmente em conformidade conforme parecer técnico presente nos autos, restando então como **HABILITADA.**

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, segue a classificação final do certame:

BRASIL EDITORA DE LIVROS LTDA						
Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	KIT ESTUDANTE PROJETO LIGA 1° ANO	UN	MOVIMENTA	1200	R$ 768,00	R$ 921.600,00
2	KIT ESTUDANTE PROJETO LIGA 2° ANO	UN	MOVIMENTA	1300	R$ 768,00	R$ 998.400,00
3	KIT ESTUDANTE PROJETO LIGA 3° ANO	UN	MOVIMENTA	1300	R$ 768,00	R$ 998.400,00
4	KIT ESTUDANTE PROJETO LIGA 4° ANO	UN	MOVIMENTA	1200	R$ 768,00	R$ 921.600,00
5	KIT ESTUDANTE PROJETO LIGA 5° ANO	UN	MOVIMENTA	1200	R$ 768,00	R$ 921.600,00
6	KIT PROFESSOR PROJETO LIGA 1° ANO	UN	MOVIMENTA	100	R$ 3.690,00	R$ 369.000,00
7	KIT PROFESSOR PROJETO LIGA 2° ANO		MOVIMENTA	100	R$ 3.690,00	R$ 369.000,00
8	KIT PROFESSOR PROJETO LIGA 3° ANO		MOVIMENTA	90	R$ 3.690,00	R$ 332.100,00
9	KIT PROFESSOR PROJETO LIGA 4° ANO		MOVIMENTA	90	R$ 3.690,00	R$ 332.100,00
10	KIT PROFESSOR PROJETO LIGA 5° ANO		MOVIMENTA	90	R$ 3.690,00	R$ 332.100,00
						R$ 6.495.900,00

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 05 de dezembro de 2023.
Matheus Canteiro Silva
PREGOEIRO
Márcia R. Q. Braggiato Renata Reale
Julio César Ana L. C. Pinto
Kátia F. P. coltre

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AMPARO
LICENÇAS DEFERIDAS

Proc. 8415/2023 - JG Medicina Avançada Ltda.

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 23 de janeiro de 2024
Mirian da Silva Bueno
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO 001 / 2024

A
JÚLIO CÉSAR CHIARELLI

REFERENTE AO IMÓVEL: IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO SANTO EXPEDITO (GLEBA B) LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL AMP 132.

Comunicamos V.S.ª que o AIIM 022/2023 SMDU DE 04/12/2023 foi **CONFIRMADO.**

Sendo assim, informamos que caso não haja o recolhimento do auto de infração no **prazo de 05 dias** a

contar do recebimento deste, o mesmo será encaminhado para inscrição do débito em dívida ativa.

Sem mais, colocamo-nos à sua disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Amparo, 23 de janeiro de 2024

Fábio Maurício Pozzebon

Analista do Executivo – Fisc. Posturas, Obras e Tributos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

ERRATA

A publicação abaixo relacionada, realizada na edição nº 1784, do dia 15 de janeiro de 2024 do Jornal Oficial de Amparo, na página 03, ONDE SE LEU:

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 Serão considerados inscritos no Programa UniAmp 2023, os candidatos que preencheram o cadastro de levantamento de demanda, que esteve disponível no site do Município de 09/01/2024 a 16/01/2024;

Amparo, 15 de janeiro de 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Amparo

SÉRGIO JOSÉ FAGUNDES JÚNIOR

Secretária Municipal de Educação

PAULO ROBERTO FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JULIO CESAR CAMARGO

Secretária Municipal de Administração

LEIA-SE

1 - DA INSCRIÇÃO

1.2 Serão considerados inscritos no Programa UniAmp 2024, os candidatos que preencheram o cadastro de levantamento de demanda, que esteve disponível no site do Município de 15/01/2024 a 30/01/2024;

Amparo, 15 de janeiro de 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Amparo

SÉRGIO JOSÉ FAGUNDES JÚNIOR

Secretária Municipal de Educação

PAULO ROBERTO FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JULIO CESAR CAMARGO

Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ATJ | ASSESSORIA TÉCNICO JURÍDICA

PORTARIA Nº 03 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe Interina, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº. 13072/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria ATJ nº. 124, de 16 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 23 de janeiro de 2024.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA
Assessora Jurídica Chefe Interina

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 10 de janeiro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ATJ | ASSESSORIA TÉCNICO JURÍDICA

PORTARIA Nº 04 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe Interina, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº. 12854/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria ATJ nº. 135, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 23 de janeiro de 2024.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA
Assessora Jurídica Chefe Interina

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 10 de janeiro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 14/2023

ADITAMENTO Nº 02

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO.

CNPJ Nº: 04.954.452/0001-63

CONTRATADA: POLICAN ENGENHARIA E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA

INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO: Nº 14/2023 – ADITAMENTO Nº 02.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REGIME DE EXECUÇÃO: O PRESENTE TERMO TERÁ SUA VIGÊNCIA PRORROGADA PELO PRAZO DE MAIS 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, TENDO COMO TERMO INICIAL A DATA DE 30/12/2023 E FINDANDO-SE PRELIMINARMENTE À DATA DE 28/03/2024.

OBJETO: 2º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 14/2023, CELEBRADO AOS 30/03/2023, COM INICIO EM 04/05/2023, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE – CONTRATANTE – E A EMPRESA POLICAN ENGENHARIA E IMPERMEABILIZACOES LTDA – CONTRATADA – REFERENTE AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA ESTRUTURAL E IMPERMEABILIZAÇÃO EM RESERVATÓRIOS DE CONCRETO ARMADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO, PARA FINS DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO PELO PERIODO DE MAIS 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, BEM COMO EFETUAR ADITIVO DE VALORES NO APORTE DE APROXIMADAMENTE 3,67% DEVIDAMENTE AUTORIZADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000117/2023, VOLUME III.

Amparo, 23 de janeiro de 2024

ACHILLE NICOLA FOSCO

Gerente de Suprimentos

.....

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 29/2022

ADITAMENTO Nº 05

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO.

CNPJ Nº: 04.954.452/0001-63

CONTRATADA: POLICAN ENGENHARIA E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA

INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO: Nº 29/2022 – ADITAMENTO Nº 05.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REGIME DE EXECUÇÃO: O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA PRORROGADA PELO PRAZO DE MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 21/12/2023, E ENCERRANDO-SE EM 19/03/2024, PARA FINS DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS, CONFORME JUSTIFICATIVA E DEMAIS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS

OBJETO: 5º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 29/2022, CELEBRADO AOS 19/07/2022, COM INICIO EM 08/08/2022, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE – CONTRATANTE – E A EMPRESA POLICAN ENGENHARIA E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA – CONTRATADA – REFERENTE AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO E DE RECALQUE, CONFORME EDITAL E ANEXOS, PARA FINS DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA PELO PERIODO DE MAIS 90 (NOVENTA) DIAS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001208/2022, VOLUME II

Amparo, 23 de janeiro de 2024

ACHILLE NICOLA FOSCO

Gerente de Suprimentos

.....

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 46/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP – SAAE

CNPJ Nº: 00.000.000/0001-91

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 46/2023

DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2023

LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2022

DOS PRAZOS: OS CONTRATOS CELEBRADOS EM DECORRÊNCIA DESTE CREDENCIAMENTO TERÃO VIGÊNCIA INICIAL DE 12 (DOZE) MESES. A VIGÊNCIA PODERÁ SER PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE SESSENTA MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

OBJETO: CHAMAMENTO PUBLICO PARA CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA - CREDENCIADA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECEBIMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE ARRECADAÇÃO DAS TARIFAS, TAXAS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS, EFETUADOS POR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIO EMITIDO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTOS - SAAE AMPARO, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS OU CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, INTERNET, REDE LOTÉRICA E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO DOS VALORES ARRECADADOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

DOS PREÇOS: O SAAE, PAGARÁ AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OS SEGUINTES VALORES: B) PAGAMENTO ATRAVÉS DE CORRESPONDENTE BANCÁRIO / CASA LOTÉRICA – R$ 2,65; C) PAGAMENTO ATRAVÉS DE INTERNET /; AUTOATENDIMENTO / CANAIS ALTERNATIVOS – R$ 1,48; D) PAGAMENTO ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO – R$ 1,31.

Amparo, 23 de janeiro de 2024

ACHILLE NICOLA FOSCO

GERENTE DE SUPRIMENTOS

.....

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 47/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP – SAAE

CNPJ Nº: 17.184.037/0001-10

CONTRATADA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A

INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 47/2023
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2023
LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2022

DOS PRAZOS: OS CONTRATOS CELEBRADOS EM DECORRÊNCIA DESTE CREDENCIAMENTO TERÃO VIGÊNCIA INICIAL DE 12 (DOZE) MESES. A VIGÊNCIA PODERÁ SER PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE SESSENTA MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

OBJETO: CHAMAMENTO PUBLICO PARA CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA - CREDENCIADA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECEBIMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE ARRECADAÇÃO DAS TARIFAS, TAXAS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS, EFETUADOS POR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIO EMITIDO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTOS - SAAE AMPARO, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS OU CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, INTERNET, REDE LOTÉRICA E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO DOS VALORES ARRECADADOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

DOS PREÇOS: O SAAE, PAGARÁ AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OS SEGUINTES VALORES: B) PAGAMENTO ATRAVÉS DE CORRESPONDENTE BANCÁRIO / CASA LOTÉRICA – R$ 2,65; C) PAGAMENTO ATRAVÉS DE INTERNET /; AUTOATENDIMENTO / CANAIS ALTERNATIVOS – R$ 1,48; D) PAGAMENTO ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO – R$ 1,31.

Amparo, 23 de janeiro de 2024
ACHILLE NICOLA FOSCO
GERENTE DE SUPRIMENTOS

.....

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 48/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP – SAAE
CNPJ Nº: 00.360.305/0001-04
CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 48/2023
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2023
LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2022

DOS PRAZOS: OS CONTRATOS CELEBRADOS EM DECORRÊNCIA DESTE CREDENCIAMENTO TERÃO VIGÊNCIA INICIAL DE 12 (DOZE) MESES. A VIGÊNCIA PODERÁ SER PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE SESSENTA MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

OBJETO: CHAMAMENTO PUBLICO PARA CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA - CREDENCIADA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECEBIMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE ARRECADAÇÃO DAS TARIFAS, TAXAS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS, EFETUADOS POR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIO EMITIDO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTOS - SAAE AMPARO, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS OU CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, INTERNET, REDE LOTÉRICA E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO DOS VALORES ARRECADADOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

DOS PREÇOS: O SAAE, PAGARÁ AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OS SEGUINTES VALORES: B) PAGAMENTO ATRAVÉS DE CORRESPONDENTE BANCÁRIO / CASA LOTÉRICA – R$ 2,65; C) PAGAMENTO ATRAVÉS DE INTERNET /; AUTOATENDIMENTO / CANAIS ALTERNATIVOS – R$ 1,48.

Amparo, 23 de janeiro de 2024
ACHILLE NICOLA FOSCO
GERENTE DE SUPRIMENTOS

.....

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Início do Período de Estágio Probatório – Art. 09, Instrução Normativa 08, de 21/06/2018

NOME	EMPREGO	DATA ADMISSÃO	DEPARTAMENTO
BETINA MICHELI CANTERUCCI	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO GERAL	15/01/2024	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETO
JONATAS ZAMBOIM DE VASCONCELLOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO GERAL	15/01/2024	ASSESSORIA JURÍDICA
MARINA MARIA FRANCO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO GERAL	15/01/2024	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REDES ADUTORAS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

.....